

DECRETO N° 085

DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 238 da Lei Municipal n° 60/2001

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2008, no turno da tarde, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário na referida data, excetuados aqueles lotados nas escolas municipais onde haverá expediente normal e ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda